



DECRETO Nº 133/PMP/2021,

DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 17/09/2021

*Dispõe Sobre Nomeação de Servidores Aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2018 para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Palminópolis, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palminópolis, e ainda,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, no Art. 37, estabelece que a Administração Pública, obedecerá aos princípios da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**;

**CONSIDERANDO** ainda os princípios que regem o Concurso Público, aos quais destacamos: *Princípios da Impessoalidade, da Igualdade, da Razoabilidade, da Motivação e da Vinculação do Edital*;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2018, devidamente **HOMOLOGADO** por meio do Decreto Municipal de nº 144/PMP/2018, de 28 de Novembro de 2018, devidamente publicado em Jornal de Grande Circulação, Site e Placar da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE, e Diário Oficial da União - DOU, como determina a Lei;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea Servidores Públicos para o Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados, para os devidos fins e efeitos legais, os candidatos abaixo descritos:

Item	Nome	Cargo	Classificação	CPF	EDITAL 01/2018
1	ALESSANDRA MENDES DA COSTA OLIVEIRA	Professor (a) Ensino Fundamental 1º ao 5º - PRF	4	86127985153	01/2018
2	DIEISON DO CARMO VIEIRA	Professor (a) Ensino Fundamental 1º ao 5º - PRF	5	02834198144	01/2018
3	EDILAINE CRISTINA DE BESSA	Professor (a) Ensino Fundamental 1º ao 5º - PRF	6	61327239191	01/2018



4	ELAINE CRISTINA DEMOURA	Professor (a) Ensino Fundamental 1º ao 5º - PRF	7	00348013167	01/2018
5	MIRIAN MARTINS FERRAZ	Professor (a) Ensino Fundamental 1º ao 5º - PRF	8	84075201104	01/2018

**Art. 2º** - Os candidatos acima nomeados terão prazo de 30 (Trinta) dias corridos após a publicação do Edital de Convocação ou carta com aviso de recebimento (AR) para, comprovarem que possuem os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos, devendo apresentar os documentos dispostos no Item 15.10 do Edital nº 001/2018, e demais dispositivos legais vinculados ao presente.

**Art. 3º** - Os candidatos que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2018, ou não comprovarem os requisitos legais para posse, depois de assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderão perder o direito à investidura no cargo.

**Art. 4º** - Após a entrega dos documentos descritos no Edital nº 001/2018, e demais dispositivos legais vinculados ao presente, sendo constatado que os candidatos não possuem os requisitos legais ou forem considerados inaptos para o desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

**Art. 5º** - Os candidatos aprovados, quando nomeados, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

**Art. 6º** - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

**Art. 7º** - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em dia, hora e local fixados no ato de lotação e somente após ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

  
**FRANC HELVIS VAZ**  
Prefeito Municipal